

RESOLUÇÃO Nº 85.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referentes aos balancetes de janeiro a setembro de 1968.

A Câmara Municipal, de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constantes dos balancetes dos meses de janeiro a setembro do exercício de 1968.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 14 de janeiro de 1969.

Augusto Machado da Silva

Amalberto Mendes

Levíbio Leônidas Rodrigues

Antônio Moura

Antônio Barbosa de Araújo

Américo Alves de Oliveira

Thelmo Pádua Castro